



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.007622/2013-08

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
191/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – FNDE E A CONCREMAT
ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, PARA OS
FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 29 dias do mês de Junho de 2017, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06.351.460-53 – SSP/BA, CPF nº 671.730.715-34, nomeado por meio da Portaria nº 2.325 de 20 de dezembro de 2016 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 21/12/2016, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, estabelecida à Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristovão, Rio de Janeiro – CEP 20.940.060, neste ato representado por seu **REPRESENTANTES**, o Sr. **MÁRCIO TAGLIARI**, portador da carteira de identidade nº 6.029.670, expedida pela SSP/SP, CPF nº 872.904.568-15 e o Sr. **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, portador da carteira de identidade nº 070185979-2, expedida pela SSP/DF, CPF 051.437.436-56, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.007623/2013-44, resolvem celebrar o presente **Termo aditivo**, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 191/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 02/07/2018.

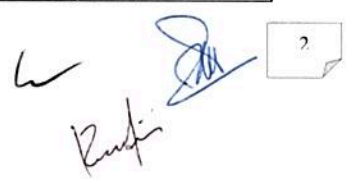
DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 191/2013, a partir de 02 de julho de 2017, por mais um período de 12 (doze) meses, ou a qualquer momento se for do interesse da Administração, desde que notifique a Contratada com 60 dias de antecedência da rescisão contratual, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2013, combinada com o disposto no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela prestação dos serviços, objeto deste aditivo será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
1	AC, AM, RO	505	R\$ 3.126,47	R\$ 1.578.867,35	R\$ 3.126,47	R\$ 3.125,29
2	AL, PE, SE	887	R\$ 2.080,09	R\$ 1.845.039,83	R\$ 2.080,09	R\$ 2.078,91
3	AP, PA, RR	802	R\$ 3.126,47	R\$ 2.507.428,94	R\$ 3.126,47	R\$ 3.125,29
4	BA	1225	R\$ 2.080,09	R\$ 2.548.110,25	R\$ 2.080,09	R\$ 2.078,91
8	ES, RJ, SP	995	R\$ 1.461,13	R\$ 1.453.824,35	R\$ 1.461,13	R\$ 1.455,35
11	RS	711	R\$ 1.598,12	R\$ 1.136.263,32	R\$ 1.598,12	R\$ 1.592,24
TOTAL				R\$ 11.069.534,04	-	-



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ R\$ 11.069.534,04** (onze milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro mil reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2017**, fixados em **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais), correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO
12368208005090001	0113150072	339039	2017NE800303	19/06/2017

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no exercício financeiro de **2018**, estimados em **R\$ 5.569.534,04** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), correrão às expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA QUINTA - A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



MÁRCIO TAGLIARI
P/ CONTRATADA



GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF
P/ CONTRATADA



SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: ROMANO DE MORAES AVIANI
CPF: 564.289.791-87
RG: 1.136.190-SSP/DF

2. 

Nome: Wegner Roman M. Deixoto
CPF: 031.765.421-78
RG: 2.823.404-SSP/DF